



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 028/2020**

### **Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-118/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS, para especificar as condições de cooperação técnica entre a UNITAU e a EPTS para o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – Turma 023 – 2018, ficando a EPTS responsável por eventuais acertos financeiros decorrente de atrasos em pagamentos por parte de alunos, com o consequente repasse.

**Art. 2º** O referido Termo terá a duração de 27 (vinte sete) meses, conforme aprovado no Conselho de Ensino e Pesquisa, vigorando a partir da data de assinatura, retroagindo seus efeitos a 24/03/2018.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 07 de maio de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 12 de maio de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**